Relatório de Controles Internos Unisys-Previ

Ref.: Avaliação das Matrizes de Riscos e Controles do 2° semestre/2020.

1. Introdução:

O Conselho Fiscal da UNISYS PREVI, representado por seus membros infra-assinados, determinações contidas no artigo 19 da Resolução nº CGPC 13, de 01 de outubro de 2004, vem apresentar o relatório de controle interno referente ao 2º semestre de 2020.

Visando à adequação às determinações da Resolução CGPC nº. 13/2004, a Unisys-Previ utiliza o Sistema de Gestão Baseada em Riscos, sendo a ferramenta e a metodologia empregada adquiridas da empresa de consultoria Junqueira de Carvalho & Murgel Consultores Associados. O mencionado sistema tem por finalidade principal identificar, classificar, medir, controlar e monitorar os riscos da Entidade, bem como, servir de ferramenta para fundamentar as conclusões dos relatórios de controles internos a serem emitidos pelo Conselho Fiscal, conforme estabelece o artigo 19 da citada Resolução.

2. Apresentação das Matrizes de Riscos e Controles

A estruturação das matrizes considera os principais processos existentes em uma Entidade, conforme a seguir apresentado:

Cód.	Macro Processo: ARRECADAÇÃO
1.1	Dados Cadastrais
1.2	Contribuições Previdenciárias
1.3	Aprovisionamentos
Cód.	**Macro Processo: ADMINISTRAÇÃO**
2.1	Apropriação alocação custos
2.2	Programação financeira
2.3	Recursos humanos e materiais
2.4	Comunicação
2.5	TI

2.6	Jurídico
Cód.	**Macro Processo: INVESTIMENTOS**
3.1	Fundos de Investimentos
3.4	Op. Empréstimos a Participantes
3.5	Obrigações Acessórias
Cód.	**Macro Processo: BENEFÍCIOS**
4.1	Benefícios Previdenciários

Para cada uma das matrizes citadas foram identificados os riscos e definidos os controles preventivos, com a finalidade de mitigá-los. Os riscos são também, classificados de acordo com as seguintes categorias: governança/estratégico, atuarial, contraparte/crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico, imagem e segurança da informação.

2.2. Medições dos Riscos e Avaliação dos Controles

Os riscos são medidos com relação ao grau de impacto (GI), o qual considera critérios quanti-qualitativos, e em relação ao grau de probabilidade de incidência (GPI), obtendo classificações e valores definidos conforme a tabela abaixo:

Impacto		**Probabilidade de Incidência**	
A	6	A	6
MA	5	MA	5
M	3	M	3
MB	2,5	MB	2,5
B	1,5	B	1,5

Os critérios para medição do Grau de Impacto dos riscos podem envolver o efeito (financeiro) em relação ao patrimônio da Entidade e podem envolver efeitos imensuráveis, onde nem sempre a consequência seja uma perda financeira, mas há a possibilidade de risco de imagem.
Conforme tabela acima, para cada classificação do GI e GPI são atribuídas notas que variam de 1,5 a 6. A multiplicação das notas de impacto e de probabilidade de incidência representa o RISCO INERENTE (RI).

RISCO INERENTE (RI) = GI x GPI

Os controles associados a cada risco também são medidos quanto a sua eficácia, por meio de questionários de avaliação contendo 7 perguntas, recebendo notas que variam de 1 (nota mínima) a 6 (nota máxima), conforme o nível de eficácia.

Cada uma das 7 perguntas possui pesos conforme a sua relevância, onde o total dos pesos é igual a 6. Já as respostas possíveis às perguntas são: “Sim”, “Não” ou “Não se aplica”, onde “Sim” corresponde ao valor 1 (um); “Não” corresponde a 0 (zero) e “Não se aplica” não possui qualquer valor. Cabe observar que nos casos em que uma pergunta não se aplica para o controle avaliado, o sistema distribui o peso dessa pergunta para as demais, de forma a não prejudicar o resultado da avaliação. O valor de cada resposta é multiplicado pelo peso da pergunta, resultando em uma nota. A soma dessas notas pode variar até 6 (nota máxima).

A nota do Risco Inerente dividida pela nota da eficácia do controle (EC) representa o RISCO RESULTANTE (RR), ou seja, o nível de exposição ao risco.

$$RR = \frac{RI}{EC}$$

Considerando o resultado das medições dos riscos, a metodologia reflete os seguintes intervalos de exposição:

Exposição Inaceitável (a partir de 18 pontos) - adoção incondicional dos controles preventivos aplicáveis, com rigor na execução dos pontos de revisão ou controles detectores.

Exposição não recomendável (acima de 6 e abaixo de 18 pontos) - adoção dos controles preventivos aplicáveis, com possibilidade, diante das circunstâncias, de substituição/simplificação de controles preventivos em função de custos, com execução dos pontos de revisão ou controles detectores.

Exposição admissível (até 6 pontos) – possibilidade de adoção parcial ou supressão de controles preventivos aplicáveis, com flexibilidade nos prazos e na ampliação das amostras referentes à execução dos pontos de revisão ou controles detectores.

As medições dos graus de impacto e probabilidade de incidência dos riscos foram efetuadas com base nas informações da Unisys-Previ, tais como: Balancete Consolidado posicionado em dezembro/2020); Média de operações (aplicações/resgates) de investimento realizadas no 2° semestre de 2020; Média de operações de concessão e amortização de empréstimos realizadas no 2° semestre de 2020, dentre outras.

Foram solicitadas evidências para os controles, onde foi considerado como parâmetro para a seleção das amostras, os Riscos Inerentes altos (com nota acima de 18), cujos resultados se mostraram satisfatórios, ou seja, com controles eficazes. As evidências disponibilizadas foram anexadas aos controles no Sistema de Gestão Baseada em Riscos.

3. Constatações e Conclusões

3.1. Controles Internos

A Unisys-Previ selecionou 71 riscos para controlar, medir e monitorar, com um total de 119 controles.

As medições dos riscos, bem como da eficácia dos seus respectivos controles, referentes ao 2º Semestre de 2020 apresentaram os seguintes resultados:

Cód.	Macro Processo	Satisfatório	Mediano	Comprometido	Subtotal
1	ARRECADAÇÃO	20	0	0	20
2	ADMINISTRAÇÃO	27	0	0	27
3	INVESTIMENTOS	17	0	0	17
4	BENEFÍCIOS	7	0	0	7
	Totais	**71**	**0**	**0**	**71**

Conforme quadro acima, os 71 riscos identificados e medidos apresentaram controles satisfatórios e capazes de mitigar a ocorrência dos riscos.

Abaixo, segue a representação gráfica dos riscos resultantes:

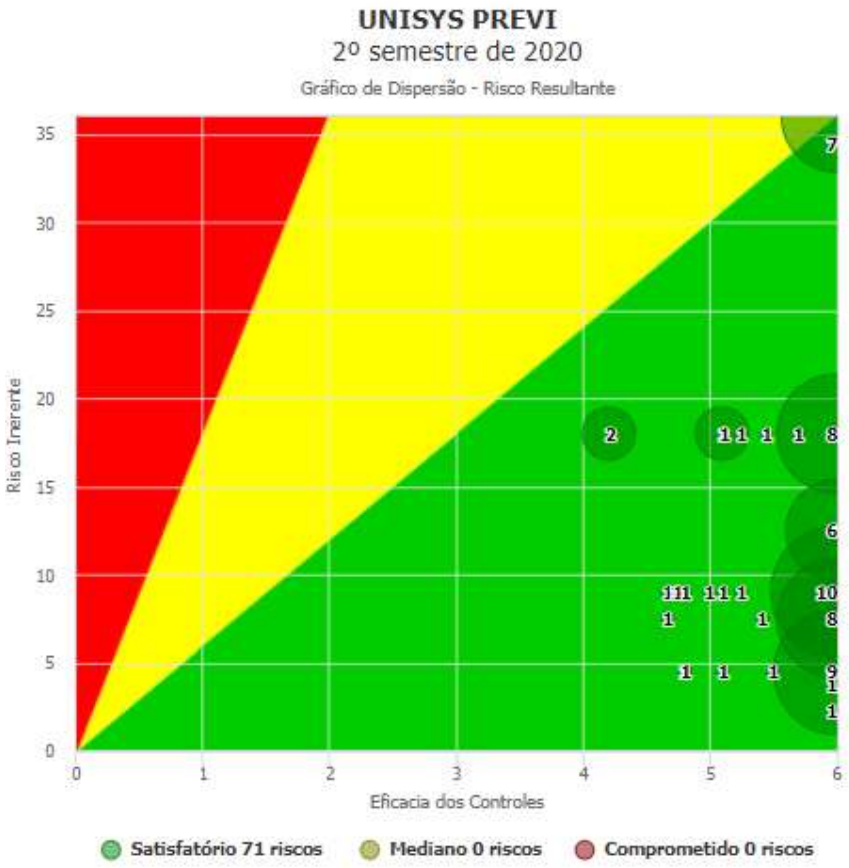

3.2. Da Aderência

3.2.1. Quanto a gestão de recursos garantidores dos planos de benefícios à política de investimentos

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º Semestre de 2020 aponta que, dos 71 riscos medidos desta avaliação, 15 afetam a gestão de recursos garantidores dos planos de benefícios à política de Investimentos, dos quais todos se apresentaram com grau de exposição satisfatória.

3.2.2. Quanto as premissas e hipóteses atuariais ao plano de custeio

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º Semestre de 2020 aponta que, dos 71 riscos medidos desta avaliação, 16 afetam as premissas e hipóteses atuariais, e nenhum foi classificado como mediano e comprometido.

3.2.3. Quanto a Execução Orçamentária

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º Semestre de 2020 aponta que dos 71 riscos medidos desta avaliação, 17 afetam a Execução Orçamentária, dos quais todos se apresentaram com grau de exposição satisfatória.

4. Da Habilitação, Certificação e Capacitação (Resolução CNPC n° 19/2015)

Em atendimento à Resolução CNPC n° 19, de 30/03/2015, Resolução CNPC n° 21, de 18/06/2015 e Resolução CNPC n° 33, de 04/12/2019, os seguintes riscos estão sendo monitorados:

Cód.	Risco	Tipo
2.4.23	Penalidades por deixar de enviar à Previc, para habilitação, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho deliberativo, referente ao processo de habilitação. (artigo 4° da Resolução CNPC n° 19/2015).	Legal
3.5.15	Penalidades por deixar de obter certificados dos administradores e demais participantes do processo decisório de investimentos, inclusive empregados da EFPC que realizem operações com ativos financeiros, emitidos por entidade de reconhecido mérito pelo mercado.	Operacional

O resultado da medição dos riscos informados acima aponta que eles se encontram com grau de exposição satisfatória.

5. Recomendações a respeito das deficiências nos controles internos

Não foram apontadas recomendações de melhorias para os controles, em função dos riscos resultantes para essa avaliação terem se apresentado com grau de exposição satisfatória.

Entretanto, há a recomendação para que a matriz de riscos seja revisada a partir do 1° semestre de 2021, de forma a garantir que esteja aderente às novas legislações, principalmente, em relação à Instrução Normativa Previc n°34/2020.

6. Anexo (documentação suporte)

O Relatório Completo de Riscos e Controles, extraído do Sistema de Gestão Baseada em Riscos, serve de documentação suporte para as análises dos resultados da avaliação dos riscos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021

Mauricio Miranda

Presidente do Conselho Fiscal

Francisco Nunes

Conselheiro Fiscal

Marcio Pereira

Conselheiro Fiscal